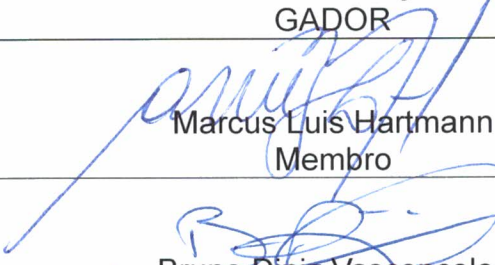





**ATA DA 7ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO (EMPREGADOS E EMPREGADOR) DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DA CONAB - ANUÊNIO 2017/2018, em 21/03/2018.**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 9:00 horas, na Sala de Reunião do CDRH, foi realizada a 7ª reunião entre as Comissões de Negociação dos Empregados – CNTC, FENADSEF, FISENGE e Empregador, a fim de dar continuidade às negociações e discussões da Pauta de Reivindicação para o Acordo Coletivo de Trabalho - 2017-2018. A reunião começou com o Diretor cumprimentando todos os presentes e seguiu dando continuidade nas negociações do ACT 2017/2018, esclarece que a reunião no TST foi oportuna para sanar algumas dúvidas sobre a Negociação, destaca que a empresa não tem margem para oferecer reajuste, mesmo que haja algum entendimento sobre cláusulas sociais, o reajuste continua ZERO, que a construção de algum índice seria somente via Dissídio, portanto, poderíamos discutir, caso a Comissão dos Empregados entenda ser pertinente as cláusulas sociais. Contudo, ressalta que lá no Dissídio pode haver negociações de cláusulas sociais e/ou financeiras. A Comissão dos empregados entende que pode haver discussão na mesa de negociação das cláusulas sociais, das quais seriam transferidas para a homologação nas negociações no TST, sendo que lá (TST) haveria tão somente a discussão e/ou negociação das cláusulas financeiras, caso contrário, estariam pagando “pedágio” em duplicidade. Destacam que não vão abrir mão de direitos agora na mesa de negociação e posteriormente ter que abrir mão novamente de outros direitos lá no TST, não aceitam apresentação de propostas sobre a retirada de direitos dos empregados da empresa. A Comissão Patronal reafirma que se não há consenso na mesa de negociação, ambas as Comissões devem ir ao TST para uma mediação. A pedido da Comissão dos Empregados fica registrado que a Comissão Patronal rejeita na íntegra as propostas inicialmente apresentadas da Pauta de Reivindicação dos Empregados do ACT 2017/2018. Retomando a reunião, após pausa, às 14:00h, a Comissão Patronal reafirma que entende ser oportuno ir ao TST, tendo em vista que não houve acordo nas negociações. A Comissão dos Empregados destaca que seria oportuno aproveitar o que já foi discutido mesa de negociação, dando aceite nas cláusulas sociais, para as quais não há divergência registrando em Ata, que têm ciência do reajuste zero oferecido pela empresa. Ressaltam que das 10 cláusulas patronais apresentadas na última Proposta, estão inclinados a discutir somente 04 itens, podendo, inclusive apresentar as razões da não concordância de aceitação das demais cláusulas. Questionam se a empresa propõe apresentar algum índice financeiro. No entanto, a Bancada Patronal **destaca que não há consenso, o que houve foi a apresentação de propostas por ambas as Comissões**, até mesmo porque registrar em Ata, para depois no TST, desfazer o que foi acordado, não é do interesse de ninguém, pois as propostas apresentadas estão registradas por meio dos Ofícios. Ressalta que se a Comissão dos Empregados aceitar as 10 cláusulas da proposta patronal integralmente, a Sest poderia ser consultada sobre a concessão do reajuste no IPCA do período. A Bancada Patronal também reafirmou que concorda em prorrogar o ACT 2016/2017, que está em vigor, para não haver prejuízo aos empregados (Fenadsef e Fisenge registram que formalizaram a solicitação de prorrogação em 15.03.18, Ofício 042/2018). A Comissão dos Empregados esclarece que mesmo tendo sido apresentada propostas por Ofícios de ambos os lados, necessariamente requer que no processo de discussão e as suas conclusões referentes a tais propostas, sejam consignadas em ATA na mesa de negociação, independentemente que posteriormente elas venham a ser novamente discutidas. Ficou acordado que a próxima reunião será quinta-feira 22/03/2018. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 16h30min, cuja Ata foi aprovada e vai assinada por mim e pelos representantes das Comissões que se fizeram presentes à reunião.



COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO EMPREGADOR	COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CONAB
 <p>Marcus Luis Hartmann Membro</p>	 <p>Enos Barbosa de Souza Membro FENADSEF/FISENGE</p>
 <p>Bruno Diniz Vasconcelos Membro</p>	 <p>Edison Cardoni Membro FENADSEF</p>